



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás – MT

PORTARIA Nº 430/2019.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2018, do Servidor Público Municipal **ISMAEL MARCELINO JUNIOR**, portador da cédula de identidade 7.983.128-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 300.654.318-12, do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na data de 31 de Dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Publica-se

Apiacás-MT, 30 de Dezembro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-